



PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TIPO DE CARDÁPIO: EI Pré-Esc Integral CONSUMO: 17/04/2023 a 21/04/2023		TIPO DE ENSINO: Pré-escola FAIXA ETÁRIA: 4-5 anos (70%)			PERÍODO: Integral	
REFEIÇÃO	17/04/2023 2º FEIRA	18/04/2023 3º FEIRA	19/04/2023 4º FEIRA	20/04/2023 5º FEIRA	21/04/2023 6º FEIRA	
Café da manhã 07:00 - 08:00	Biscoito salgado Leite com chocolate em pó	Bolo caseiro de banana (sem açúcar) Capuccino (leite com chocolate em pó e café solúvel)	Pão de forma integral com manteiga Leite com banana e maçã (sem açúcar)	Pão com requeijão caseiro Leite com café		
Almoço 10:00 - 11:00	Arroz Feijão Ovos mexidos com batata e tomate Salada de couve-flor	Risoto de carne moída com cenoura e tomate Salada de repolho	Arroz integral com brócolis Feijão Filé mignon suíno Purê de mandioquinha	Arroz Feijão Bolinho de carne assado Salada de tomate		
Fruta	Melão	Maçã	Caqui	Salada de frutas (banana, laranja, maçã e mamão)		
Lanche 13:00 - 14:00	Pão caseiro com requeijão caseiro Leite com café	Torta salgada caseira Recheio de frango (desfiado) com tomate Suco de melancia (sem açúcar)	Biscoito salgado Leite com chocolate em pó	Pão com falsa maionese Suco de uva integral	DIA NÃO LETIVO	
Jantar 15:00 - 16:00	Arroz Feijão Carne moída com tomate	Sopa com batata, abóbora, chuchu e espinafre Gema de ovo	Macarrão ao alho e óleo Frango desfiado com tomate	Sopa com arroz, cenoura, abobrinha e escarola Carne em cubos		

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 4-5 anos (70%)

Energia (Kcal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lípideo (g)	
981,14	136,21	55,53%	42,13	17,17%	31,34	28,75%

Fonte: * TACO 4ª Edição 2011. / * Tabela de composição nutricional dos alimentos IBGE 2011. / * Rótulos e fichas técnicas de alimentos.

CONSIDERAÇÕES

A fruta servida deverá ser de acordo com seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti
Bolo caseiro: sem lactose, conforme Receituário Padrão do Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Cardápio sujeito a alterações
Horário sugerido das refeições
Cardápio elaborado conforme Resolução nº06, de 08 de maio de 2020.



Maria Helena Antonicelli
CRN3 5698
Responsável Técnica - Nutricionista
Prefeitura Municipal de Campinas